



CO

Processo: 7319/2019

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 97/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 16/12/2019 09:06:50

Procedência: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar um aditivo de valor ao contrato de rateio firmado com o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul e dá outras providências.

OF.GAB.PMCC n.º 214/2019

Conceição do Castelo-ES, 16 de dezembro de 2019.

Ao. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado:

- PROJETO DE LEI Nº. 097/2019: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR UM ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE RATEIO FIRMADO COM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e distintas considerações,

Atenciosamente,

Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição de Castelo - ES



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 097/2019

COLENDIA CAMARA,
SENHORES VEREADORES,

O presente Projeto de Lei trata de autorização pelo Poder Legislativo para que o Município de Conceição do Castelo/ES possa realizar o valor repassado ao CIM Pedra Azul, para custear as despesas com os serviços de saúde, mediados pelo consórcio.

A valoração faz-se necessário, haja vista a migração de diversos serviços da saúde para o Consórcio Público CIM Pedra Azul, análises laboratoriais, plantonistas, especialidades.

Sabedores, que sem serviços médicos as atividades de urgência e emergência médica ficam fragilizadas, e sabedores da dificuldade que a administração tem em manter o interesse dos Médicos aqui na região, procuramos meios de assegurar os atendimentos médicos, de forma positiva, além doutros serviços ofertados pelo Consórcio.

Dessa forma, o Poder executivo Municipal encaminha a essa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, visando a formalização do ato.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo/ES, 16 de dezembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 097/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR UM ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE RATEIO FIRMADO COM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar aditivo de valor ao contrato de rateio com o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul, para cobrir despesas com serviços de saúde, no valor de R\$243.340,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pela presente lei.

Conceição do Castelo/ES, 16 de dezembro de 2019.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES